

**REQUERIMENTO Nº 1269/09**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do Sr. **Tiago Candido Rodrigues**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Tiago Candido Rodrigues, ocorrido no dia 27 de agosto de 2009.

O Sr. Tiago Candido Rodrigues contava com 23 (vinte e três) anos de idade, solteiro, deixou seus pais Arlindo Candido Rodrigues e Luzia de Sá Rodrigues, e seus filhos Kelly Mayara e Caio Felipe. Residia à Rua José Cláudio Ventureli, 143, no bairro Jardim das Orquídeas, em Santa Bárbara d’Oeste.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2009.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
“CARLÃO MOTORISTA”  
-Vereador-